

Relatório de Ensaio nº: 17250/2023 - Versão 1

Colhido por: JS - Técnico Laboratório Tomaz
Produto: Água de consumo
Fontes - Controlo - Rotina 1 e 2 - Fonte do Cortiço

Junta Freguesia de Galveias
Largo são Pedro

7400-022 Galveias

Data Colheita: 29/03/2023 Data Entrada Lab.: 29/03/2023
Data Início Análise: 29/03/2023 Data Fim Análise: 03/04/2023
Data de Emissão: 03/04/2023

Definitivo

| Ensaio / Método | Resultado ± U | Unidade | V.R. | V.Máx |
|--|---|----------------------|---------|-------------|
| Quantificação de Germes totais a 22°C <i>ISO 6222:1999</i> | 33 ± 12 | ufc/ml | 100 | a) |
| Quantificação de Germes totais a 37°C <i>ISO 6222:1999</i> | 2 ± 3 | ufc/ml | 20 | a) |
| Pesquisa e Quantificação de Bactérias Coliformes <i>ISO 9308-2:2012</i> | 95 ± 46 | NMP/100 ml | --- | 0 |
| Pesquisa e Quantificação de Escherichia coli <i>ISO 9308-2:2012</i> | 0 | NMP/100 ml | --- | 0 |
| Quantificação de Enterococos intestinais <i>ISO 7899-2:2000</i> | 0 | ufc/100ml | --- | 0 |
| Cloro residual livre * <i>MI n.º 129 (22.04.2022)</i> | <0,1 | mg/l Cl ₂ | 0,2-0,6 | --- |
| Cheiro, a 25 °C * <i>PT-MET-99 (2021-04-26) ***</i> | <1 | Factor de diluição | --- | 3 |
| Sabor * <i>PT-MET-99 (2021-04-26) ***</i> | <1 | Factor de diluição | --- | 3 |
| Cor <i>MI n.º 101 (03.09.2021)</i> | <2,0 | mg/l Pt-Co | --- | 20 |
| pH <i>NP 411:1966</i> | 7,2 (19,5 °C) ± 0,3 | Escala de Sorensen | --- | ≥ 6,5 e ≤ 9 |
| Turvação <i>ISO 7027-1:2016</i> | <0,20 | UNT | --- | 4 |
| Condutividade eléctrica <i>MI n.º 013 (03.09.2021)</i> | 5,88x10 ² ± 2,76x10 ¹ | µS/cm a 20 °C | --- | 2500 |

O(s) parâmetro(s) a negrito não se encontra(m) em conformidade com o V. Máx.

Água imprópria para consumo humano.

Relatório de Ensaio nº: 17250/2023 - Versão 1

Colhido por: JS - Técnico Laboratório Tomaz
Produto: Água de consumo
Fontes - Controlo - Rotina 1 e 2 - Fonte do Cortiço

Junta Freguesia de Galveias
Largo são Pedro

7400-022 Galveias

Data Colheita: 29/03/2023 Data Entrada Lab.: 29/03/2023
Data Início Análise: 29/03/2023 Data Fim Análise: 03/04/2023
Data de Emissão: 03/04/2023

Definitivo

| Ensaio / Método | Resultado ± U | Unidade | V.R. | V.Máx |
|-----------------|---------------|---------|------|-------|
|-----------------|---------------|---------|------|-------|

Notas:

a) "Sem alteração anormal" - corresponde ao Valor Paramétrico estabelecido pela Entidade Gestora, com base no seu histórico de análises.

V. Máx - Valor Paramétrico definido no Decreto Lei 306/2007 alterado pelo Dec. Lei 152/2017.

Limites definidos na Portaria 25/2021 e Despacho 1547/2022 para os parâmetros aplicáveis ao controlo de Legionella.

V. R. - Valor recomendado definido no Decreto Lei 306/2007 alterado pelo Dec. Lei 152/2017.

Limites recomendados na Portaria 25/2021 e Despacho 1547/2022 para os parâmetros aplicáveis ao controlo de Legionella.

A colheita não está incluída no âmbito da acreditação.

* Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Tomaz. *** Ensaio contratado a laboratório com o método acreditado.

As opiniões / interpretações técnicas expressos neste relatório de ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A regra de decisão usada na avaliação de conformidade, não tem em conta a incerteza, exceto se acordado com o cliente.

"MI" indica método interno do Laboratório; "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater".

A acreditação segundo uma norma "NP EN ISO nnnnn" implica a acreditação para as respetivas normas "ISO nnnnn" e "EN ISO nnnnn" (ou respetiva norma nacional equivalente de outro país membro do CEN/CENELEC), quando existentes.

Os métodos de filtração por membrana não se aplicam a águas com elevadas cargas microbianas interferentes e matérias em suspensão.

Método interno equivalente é aquele que tem a mesma área de aplicação (parâmetros e matrizes) e que cumpre as características de desempenho, obtendo resultados comparáveis ao(s) método(s) normalizado(s) junto indicado(s).

"<X" inferior ao limite de quantificação do método de ensaio; Os resultados correspondem apenas às amostras ensaiadas.

Quando aplicável, é indicada a incerteza expandida, para um intervalo de confiança de 95%, com um fator de expansão de K = 2.

U: incerteza combinada, apresentada em valor absoluto, calculada ao resultado, para ensaios físico químicos; U: incerteza operacional relativa, calculada ao resultado, em valor absoluto, para ensaios microbiológicos de águas; U: incerteza técnica calculada ao resultado, apresentada em forma de intervalo de número de colónias, para ensaios microbiológicos de alimentos.

O cálculo da incerteza global é feito com recurso à fórmula $U_{an} + U_{am}$, sendo U_{an} a incerteza combinada e U_{am} a incerteza da amostragem.

A componente da incerteza da amostragem apenas é contabilizada quando a colheita é da responsabilidade do Laboratório Tomaz e está incluída no âmbito da acreditação.

A incerteza apresentada encontra-se dentro do âmbito da acreditação se o método de ensaio (componente incerteza da determinação) e de colheita (componente incerteza da amostragem) estiverem incluídos no âmbito da acreditação. A incerteza apresentada exclui-se do âmbito da acreditação quando o método de colheita ou o método de ensaio não são parte do âmbito da acreditação do Laboratório.

Este relatório de ensaio não pode ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do Laboratório Tomaz.

Relatório autorizado por:

Mónica Lopes